

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO nº

172/91

de **21 de agosto de 1991.**

INTERESSADO: **Vereador EUGÊNIO RIZZARDO**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

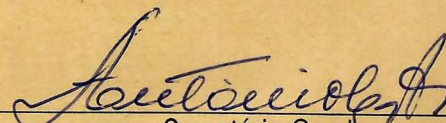
ASSUNTO: **OUTORGA A MEDALHA MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES" À ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NATURAL-ABEPAN.**

Resolução nº 16/91
PROJETO-DE-LEI nº

de **21 de agosto de 1991**

COMISSÕES DE: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

ARQUIVADO EM:


Secretário-Geral

Res. 16/91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Bento Gonçalves - RS

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
172/91
PROTOCOLO

Senhores Vereadores:

Com satisfação, apresentamos para que seja submetido ao douto Plenário desta Casa, a proposta de outorga da "Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes", à Associação Bento Gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN, através de seu Presidente, Senhor Luiz Augusto Signor.

A ABEPAN foi fundada em 13 de setembro de 1989, por um grupo de cidadãos bento-gonçalveses, preocupados com o quadro de destruição de nosso município e região.

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 453, fls. 093/093v, do Livro A-3; com Registro Provisório na Secretaria do Trabalho, ação social e Comunitária do RS, sob nº 17.011, fls.054, Livro B-2; com CGC nº 91985333/0001-72; também decretada de Utilidade Pública, em 11 de junho de 1990, sob nº 2.934 e com sede localizada na Rua Júlio de Castilhos, 361 - sala 03, segue fiel e rigorosamente os seus Estatutos Sociais, que determinam como "uma sociedade sem fins lucrativos, independente e apolítica, de caráter pragmático, técnico-científico e educacional, tendo por fins a defesa do meio ambiente, da qualidade do ar, da água e do solo de Bento Gonçalves e região nordeste do Estado, bem como a preservação da flora nativa, fauna e ecossistema".

Nesses dois anos de existência e atuação, a ABEPAN vem desenvolvendo inúmeros trabalhos de fiscalização contra a caça, pesca e desmatamento predatórios, em toda a serra gaúcha. Ela reúne hoje mais de 150 associados.

Sistematicamente, vem realizando, também, intensas campanhas de conscientização junto à zona urbana e rural, distribuindo mensagens ecológicas, que buscam sensibi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

lizar e despertar o zelo e o amor à natureza. No mês de março próximo passado, a entidade desenvolveu a sua campanha ecológica de maior respaldo, intitulada "Socorro Barracão". Contando com o apoio dos mais variados segmentos da sociedade, foram retiradas cerca de 8 km de margens do Arroio Barracão, sob forma de mutirão, em torno de cinco toneladas de lixo. Paralelamente, foi realizado um trabalho de conscientização da população urbana e ribeirinha, através da distribuição de 50 mil cartilhas, instruindo e advertindo contra o desmatamento, a poluição dos mananciais d'água, as queimadas, o extermínio da fauna e, inclusive, a inadequada e irracional aplicação de agrotóxicos e pestecidas. Toda esta atividade foi desenvolvida sob bases técnicas-científicas efetuadas por profissionais competentes.

Além disso, muitas palestras foram proferidas para cerca de 10 mil alunos e para pessoas das mais diferentes faixas etárias, buscando inserir na formação moral de cada um a consciência ecológica; entrevistas foram concedidas, sanando dúvidas e atendendo curiosidades. Enfim, convicta de que a única forma de salvarmos a ecologia é educando e conscientizando, principalmente a juventude; a ABEPAN investe e direciona seu trabalho para essa filosofia.

Mais, recentemente, a entidade criou o Departamento de Proteção aos animais, atendendo a uma necessidade da população de nosso município. O crescente número de maus tratos aos animais que vinha sendo constatado preocupava sobremaneira a comunidade, já sensibilizada pelas cruéis e mais variadas ocorrências verificadas. Sendo objetivo da ABEPAN fiscalizar a poluição ambiental de qualquer espécie, origem ou natureza, se fazia necessário atender também a esse tipo de agressão ou ecossistema, pois os animais fazem parte do nosso dia-a-dia e são incapazes de armar sua própria defesa, e, até mesmo, de entender qualquer agressão que lhes seja feita.

Atualmente, está sendo lançado o "Certificado Verde, a ser entregue às famílias que possuírem um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

jardim ou quintal bem arborizados ou, até mesmo, árvores em via pública. Será uma forma de recompensar, mesmo que de forma singela, as atitudes de respeito pela vida em toda a sua plenitude. Esse trabalho está sendo desenvolvido, através de análise técnica feita por uma equipe de acadêmicos de engenharia florestal da Universidade Federal de Santa Maria, sob a coordenação do Engenheiro Florestal e Paisagista Artur Sandrin.

Para o mês de outubro, nos dias 05 e 06, em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Habitação, a ABEPAN realizará a III GINCANA ECOLÓGICA CULTURAL, que envolverá direta e indiretamente cerca de 50 mil pessoas, reunindo escolas, indústria e comércio.

E como prova do reconhecimento pelo trabalho que a ABEPAN vem realizando, no último dia 08 de agosto, a Associação foi eleita representante dos Movimentos Ecológicos do Conselho Regional de Desenvolvimento da Região da Serra, dentro de 39 municípios da encosta superior do nordeste.

Esse está sendo o papel da ABEPAN em nosso Município, lutar diariamente com afinco e determinação, visando ensinar e educar as pessoas a trabalharem em favor da preservação da sua própria qualidade de vida e de seus descendentes.

Com este testemunho, acreditamos sobejamente justificada a proposta de outorga da Medalha Mérito Ecológica "Chico Mendes", distinção honorífica desta Casa, à Associação Bento-gonçalvensense de Proteção ao Ambiente Natural, que certamente merecerá o apoio de todos os edis do Poder Legislativo.

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 1991.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO - PDT
Presidente

Handwritten signatures and notes:
- "Vale a pena" (Worth it)
- "Sim" (Yes)
- "Concordo" (I agree)
- "Concordo com o projeto" (I agree with the project)
- "Concordo com o projeto" (I agree with the project)
- "Concordo com o projeto" (I agree with the project)

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 03/09/91
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 10/09/91
DATA

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/91, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

OUTORGA A **MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO**
"CHICO MENDES" À ASSOCIAÇÃO BENTO-GON-
ÇALVENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATU-
RAL - ABEPAN

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, Presidente da Câmara Muni-
cipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais, e de-
cesão do Plenário, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É outorgada à Associação Bento-gonçalvese
de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN,
a Medalha do Mérito Ecológico "Chico Mendes", considerando-se
a forte atuação demonstrada na causa de lutar em defesa e pre-
servação do meio ambiente, bem como pela conscientização ecoló-
gica, junto ao nosso Município e região.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Arti-
go anterior, será outorgada seguindo-se o
disposto no Decreto Legislativo nº 09/91, de 21 de agosto de
1991.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-
DORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de agos-
to de mil novecentos e noventa e um.

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 124/91

Processo nº 172/91

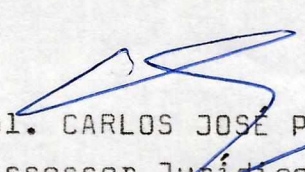
O Sr. Presidente da Câmara, encaminha para parecer desta AJU, o projeto de Res. nº 16/91 de iniciativa do Vereador Eugenio Rizzardo e subscrito por seis outros Vereadores, - que outorga a MEDALHA CHICO MENDES para a ABEPAN.

O projeto está devidamente justificado e tem amparo jurídico no Decreto Legislativo nº 09/91 de 21.8.91.

Observada a técnica legislativa, não vemos impedimentos para aprovação do projeto de Resolução nº 16/91.

s.m.j. é o parecer

Bento Gonçalves, 02 de setembro de 1991


Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO *Constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
21, 08, 91
Agf
Secretário Geral



Bozo alé
11.09.91

FLS N.º *6*
h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 172/91

AUTOR:

ASSUNTO: Outorga a Medalha Mérito Ecológico "Chico Mendes" à Associação Bento-goncalvensense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Resolução Nº 16/91, que "OUTORGA A MEDALHA MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES" À ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - ABEPAM", observada sua Ordem Legal e Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos três dias do Mês de Setembro de mil novecentos e noventa e um.

Mauro A. Villa
VER. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

Cloris Pasqualotto
VER. CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

Olavo C F Chiella
VER. OLAVO C F CHIELLA - Membro